



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br  
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº012 DE 27 de AGOSTO DE 2009.

“ Dispõe sobre denominação de Praça deste Município de São João do Paraíso – MG., e contem outras providências.”

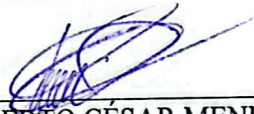
A Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, nos termos da lei, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica denominado o nome de **PRAÇA ARLINDO ALMEIDA**, à praça localizada no Bairro Morada do Sol, entre as Ruas: a direita rua Mato Grosso, a esquerda rua Porto Alegre, pelo lado de cima Rua Alcides Batista e pelo lado de Baixo Rua Marcionílio Pereira;

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 27 de Agosto de 2009.

  
ROBERTO CÉSAR MENDES  
Presidente da Câmara Municipal

  
FARLEY BANDEIRA SILVA  
1º Secretário da mesa Diretora

Recebi em  
28/08/2009

  
Nely Alves de Souza  
Mesa Diretora Municipal

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”  
provérbios 29.2